

**ACTA N.º 13/2007**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

**Gabinete da Presidência**

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Programa das Festas do Almonda'2007.

3. Centro Social de Santa Eufémia em Chancelaria – Pedido de Subsídio para Construção de Área Residencial para Idosos.
4. Associação de Caçadores de Santa Maria, Parceiros da Igreja e Brogueira – Pedido de Subsídio para Construção da Sede Social.
5. Proposta de Aquisição de Acções do T.V.T. - Terminal Multimodal do Vale do Tejo, S. A. pela Caixa Geral de Depósitos – Exercício do Direito de Preferência.
6. Manuela Roque & Filhas, Lda. – Donativo de Materiais.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

7. Ratificação das 12.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup> Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Eventual Contracção de Empréstimo Bancário para Saneamento Financeiro.
9. Concurso Público para Trabalhos de Concepção/Seleção de Projectista para a Elaboração dos Projectos Base para Quatro Centros Educativos a construir no Concelho de Torres Novas – Ratificação de Despacho.
10. “Beneficiação da E.M. 358 – desde a E.N. 349-3 até à Lamarosa” – Anulação de Factura.
11. Cedência a Terceiros da Loja n.º 8 do Mercado Municipal.
12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedido de Subsídio para o Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais’2007.
13. CMG – Cerâmicas, Lda. – Zona Industrial de Torres Novas – 2.<sup>a</sup> fase – Pedido de Transmissão de Lote.
14. Alterações de Trânsito em Brogueira – Resultado da Apreciação Pública.
15. “Afecção de Parcela de Terreno a Servidão de Passagem – parte do Talude da Via das Cotôas” – Resultado da Apreciação Pública.
16. Projecto de Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas – Resultado da Apreciação Pública.
17. António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – Cedência de Facturas – Ratificação de Despacho.
18. Vibeiras, S. A. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
19. Terreno Cedido para Implantação de Arruamento em Foros da Barreta, actual “Rua dos Foros”.

---

**DC – Departamento de Cultura**

---

20. Refeições Escolares na EB 1 de Brogueira – Rectificação de Deliberação.

21. Proposta de Protocolo com Domingos Trading, S. A. (representante da marca desportiva ARENA).

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

22. António Manuel Neto Filipe – Certidão de Direito de Superfície – Torres Novas.
23. Clube Desportivo Operário Meiaviense – Esplanada/Mesas e Cadeiras/Toldo – Meia Via.
24. Edmilson Santos Aguiar – Encerramento de Snack-Bar – Torres Novas.
25. Trenauto – Construção de Edifício destinado a Portaria – Torres Novas.
26. Câmara Municipal de Torres Novas – Reclamação – Torres Novas.
27. Alargamento do Pontão de Nogueiras na E.N. 3 ao Km 68,6 – Declaração de Interesse Público.
28. ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade – Proposta de Colaboração com os Serviços Técnicos.

---

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

29. Centro Cultural e Desportivo do Boquilobo – Pedido de Tinta para Pintura do Pavilhão.
30. “Projecto/Construção de Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Torres Novas” – Auto de Recepção Provisória.

### **PERÍODO ANTES DA ODEM DO DIA**

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

“\* Integrada nas Jornadas Autárquicas promovidas pela CDU, participei no passado sábado numa visita à localidade de Lapas. Nesse dia tentámos visitar os Pimentéis, mas fomos impedidos de o fazer pelo seu proprietário com o argumento de que a ponte ainda não existia e que não era possível passar para a outra margem do rio, não podendo assim permanecer naquele espaço. Ora esta situação é grave, pois o caminho continua a ser público e a população não tem a culpa de a ponte ter ruído, mantendo o direito a usufruir aquele espaço, sendo certo que a Câmara já deveria ter reconstruído a ponte há muitos anos e quanto mais tarde o fizer mais problemas deste género surgirão. Apresento aqui esta informação e espero que a Câmara tome as medidas que se impõem para esclarecer a situação com o proprietário, pois o local não deixou de ser de uso público e avance de imediato com as obras de reconstrução da ponte.

\* Saiu na comunicação social há uma semana a informação de que o projecto do Boquilobo Golf tinha sido chumbado pelo Ministério do Ambiente. Pretendo saber se existe algo de verdadeiro nesta notícia e qual è a situação actual deste projecto.”

O Sr. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelo Vereador Sr. Carlos Tomé.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### ***Deliberação N° 272 (29/05/2007):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em quinze de Maio corrente.-----

### **PROGRAMA DAS FESTAS DO ALMONDA'2007**

O Sr. Vice-Presidente deu conta do Programa das Festas do Almonda 2007, a realizar no Jardim das Rosas, nesta cidade, de 29 de Junho a 08 de Julho próximos, conforme documento anexo (Anexo 1).

A Câmara ficou inteirada.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

### **CENTRO SOCIAL SANTA EUFÉMIA EM CHANCELARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA RESIDENCIAL PARA IDOSOS**

Foi presente um ofício do **Centro Social Santa Eufémia**, com sede em Chancelaria, a solicitar apoio financeiro para ampliação da Área Residencial para Idosos, obra estimada em 120.000,00 €.

***Deliberação N° 273 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 12.500 euros ao Centro Social Santa Eufémia, para o fim em vista.-----

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTA MARIA, PARCEIROS DE IGREJA E BROGUEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL**

Foi presente um pedido da **Associação de Caçadores de Santa Maria, Parceiros de Igreja e Brogueira - “Garça Real”**, para atribuição de um subsídio destinado às obras de conclusão da sede social daquela associação, sita em Marruas, obras orçadas em 50.000,00 €.

***Deliberação N° 274 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio no valor de 5.000 euros à Associação de Caçadores de Santa Maria, Parceiros de Igreja e Brogueira, para o fim em vista.-----

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ACCÕES DO T.V.T. - TERMINAL MULTIMODAL DO VALE DO TEJO, S. A. – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Foi presente uma carta da Caixa Geral de Depósitos a dar conta de que, no âmbito do processo de venda extra processual das acções representativas de 97,75% do capital da sociedade “TVT – Terminal Multimodal do Vale do Tejo, S.A.”, que se encontram empenhadas a favor da CGD, foi apresentada uma proposta de compra pela sociedade “Gesbalcony, SGPS,SA” e a notificar a C.M.T.N. para, querendo, exercer o direito de preferência na transmissão das acções em questão.

***Deliberação N° 275 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), prescindir do direito de preferência na transmissão das referidas acções.-----

## **MANUELA ROQUE & FILHAS, LDA. – DONATIVO DE MATERIAIS**

Foi presente uma declaração de donativo de material diverso, efectuada pela empresa Manuela Roque & Filhas, Lda, que se anexa (Anexo 2).

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DAF/DSJA nº 87/07, que se anexa (Anexo 3).

### ***Deliberação Nº 276 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aceitar o material objecto de doação, que será destinado a Ribeira Grande/ Cabo Verde, no âmbito do processo de gemação existente com aquele Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, que aprovou a 12ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros.

### ***Deliberação Nº 277 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, que aprovou a 13ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil euros.

***Deliberação N° 278 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**EVENTUAL CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA**  
**SANEAMENTO FINANCEIRO**

De seguida, o Sr. Vice-Presidente deu conta de uma proposta de contracção de um empréstimo de longo prazo, para saneamento financeiro da autarquia, até ao montante de 1.200.000,00 €, de acordo com a informação do DAF/DF n° 36/07, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N° 279 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos a favor do Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota, um voto contra do Vereador Sr. Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. Nuno Santos, aprovar a proposta apresentada e incumbir os serviços de organizar o respectivo processo, tendo em vista o preceituado no n° 7 do artº. 53 da Lei N°. 169/99, de 18/9.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Desde há vários anos que defendo a apresentação e aplicação de um plano de recuperação financeira do município. Inclusivamente, já apresentei pelo menos duas propostas formais nesse sentido em reuniões de Câmara que foram reprovadas pela maioria. Continuo a considerar que era fundamental a apresentação de um plano coerente e bem estruturado, definindo as medidas a tomar de contenção de despesas e de reequilíbrio financeiro. Com efeito, o município encontra-se numa situação financeira bastante difícil e fazia todo o sentido a aplicação de um plano desta natureza para se obviar à aplicação de medidas avulso que podem ser em grande parte contraditórias com outras. Seria importante reduzir substancialmente as despesas da autarquia, cortar em muitos gastos absolutamente desnecessários, definir regras

mais apertadas de atribuição de subsídios que continuam a ser aprovados a esmo e sem qualquer critério (como nesta reunião), em suma, instalar na autarquia um regime de emagrecimento orçamental, sendo certo que o exemplo deveria começar por cima. Como nada disto é efectuado não faz qualquer sentido aprovar um empréstimo sem qualquer enquadramento naqueles termos.

Por isso voto contra.”

**O Sr. Vice-Presidente** declarou o seguinte:

“Sobre os considerandos apresentados pelo Vereador Tomé a justificar o seu voto contra, cumpre-me salientar que não podem ser consideradas como “medidas avulsas”, todas as que têm vindo a ser tomadas pela autarquia no sentido de controlar e reduzir o seu endividamento. Bastará salientar o saldo positivo da Gestão Corrente, apurado sistematicamente ao longo de vários anos, sinal evidente duma preocupação diária nos gastos correntes, sem nunca inviabilizar o investimento em despesas de capital, obras bem visíveis e de vulto, onde o saldo positivo na gestão corrente também teve a sua quota-parte de contributo. A possibilidade de utilização deste empréstimo, só possível legalmente pela demonstração de dados oficialmente aceites em termos de Capacidade de Endividamento Líquido e que até ao momento estávamos privados, vem demonstrar que temos vindo a desenvolver uma política financeira correcta e que apenas estamos a tirar partido de uma figura legal que nos irá permitir fazer saneamento financeiro pagando parte da dívida mais antiga a Colectividades, Fornecedores e Empreiteiros.”-

**CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHOS DE CONCEPÇÃO/ SELECÇÃO DE  
PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS BASE PARA  
QUATRO CENTROS EDUCATIVOS A CONSTRUIR NO CONCELHO DE  
TORRES NOVAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 18.05.2007, que aprovou a prorrogação do prazo para entrega das propostas referentes ao concurso em epígrafe, de acordo com a informação do DAF/DF/S.A.C.A. nº 48/07, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N° 280 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra referenciado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“BENEFICIAÇÃO DA E.M. 358 – DESDE A E.N. 349-3 ATÉ À LAMAROSA” – ANULAÇÃO DE FACTURA**

Foi presente a informação do DAF/DF/SC n° 42, a submeter à consideração superior a anulação da factura n° 8938 de 29/122006, inicialmente emitida no valor de 23.582,74 €, em resultado da correcção da nota de participação n° 1 da obra de “Beneficiação da EN 358 – desde a EN3349 – 3 até à Lamarosa.”

***Deliberação N° 281 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), anular a factura supra referenciada.-----

**MERCADO MUNICIPAL/ LOJA N.º 8 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA/STL n° 32/07, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação N° 282 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a prorrogação do prazo de cedência da loja n° 8 do Mercado Municipal, estabelecido na reunião camarária de 10.10.2006, por mais seis meses.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**  
**TORREJANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O DISPOSITIVO DE**  
**COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS’2007**

Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a comparticipação da Câmara para a alimentação dos elementos que integram o Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais 2007, com início a 15 de Maio e terminus a 30 de Setembro/ 2007.

***Deliberação N.º 283 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 14.086,17 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para os fins indicados. -----

**CMG – CERÂMICAS, LDA. – ZONA INDUSTRIAL DE TORRES**  
**NOVAS – 2.ª FASE – PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LOTE**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO EM BROGUEIRA – RESULTADO**  
**DA APRECIAÇÃO PÚBLICA**

Nas reuniões celebradas em seis de Fevereiro e seis de Março do corrente ano, a Câmara aprovou duas propostas de alteração de trânsito em Brogueira, tendo ainda deliberado submeter as mesmas a apreciação pública.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação N.º 284 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), submeter aquelas alterações de trânsito à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“AFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A SERVIDÃO DE PASSAGEM  
PARTE DO TALUDE DA VIA DAS COTÔAS” – RESULTADO DA  
APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e três de Janeiro do corrente ano, a Câmara havia deliberado a afectação de uma parcela de terreno, com a área de 58,5 m<sup>2</sup> - parte do talude da Via das Côtôas - a servidão de passagem, para acesso rodoviário e pedonal à cave (destinada a estacionamento) do Lote 3 do Alvará de Loteamento n<sup>o</sup> 6/2006.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

***Deliberação N<sup>o</sup> 285 (29/05/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE  
TORRES NOVAS – RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em sete de Novembro de 2006, a Câmara deliberou submeter o projecto do “Regulamento do Canil/ Gatil Intermunicipal de Torres Novas” a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação N<sup>o</sup> 286 (29/05/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), submeter o presente projecto de Regulamento à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA. – CEDÊNCIA DE  
FACTURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 16.05.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BESLEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

***Deliberação Nº 287 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

**VIBEIRAS, S. A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE  
DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 25.05.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, conforme documento anexo (Anexo 7).

***Deliberação Nº 288 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**TERRENO CEDIDO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARRUAMENTO  
EM FOROS DA BARRETA, ACTUAL “RUA DOS FOROS”**

Foi presente uma informação do D.A.F. que se transcreve:

“ Joaquim Ferreira, solicitador, na qualidade de mandatário da cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Luís Castelo de Oliveira, residente que foi em Foros da Barreta, freguesia de Santa Maria, vem requerer que seja celebrada escritura de cedência ao domínio público municipal, a título gratuito, da área de 340,00 m<sup>2</sup>, sendo 96,00 m<sup>2</sup> a retirar à parte urbana e 244,00 m<sup>2</sup> à parte rústica, do prédio sito em Foros da Barreta, 1, freguesia de Santa Maria, deste concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1076/120793 e inscrito na matriz predial sob os artigos P3498 (urbano) e 22 secção U (rústico). O terreno foi ocupado com a implantação da actual Rua dos Foros, em Foros da Barreta.

Tendo os serviços técnicos camarários confirmado a cedência do referido terreno, deverá o executivo deliberar sobre a sua aceitação.”

***Deliberação N.º 289 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aceitar a cedência da parcela de terreno supra referida para o domínio público municipal e proceder à celebração da respectiva escritura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REFEIÇÕES ESCOLARES NA EB 1 DE  
BROGUEIRA – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do DC/GV n.º 37/07, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 290 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), rectificar a deliberação tomada em 06.02.07 de conformidade com o proposto na informação dos Serviços, atribuindo o subsídio em questão ao Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM DOMINGOS TRADING, S. A.**  
**(REPRESENTANTE DA MARCA DESPORTIVA ARENA)**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE**  
**SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**  
**RATIFICAÇÃO DE DEPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 12.01.2007, que autorizou a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário **António Manuel Neto Filipe**, sito na Rua Manuel José Carrelo, Bloco 2ª, 2º -Torres Novas, pelo valor de € 62.500,00 euros, sendo seu adquirente Fernando António Neto Soares do Carmo, tendo ainda autorizado que o adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

***Deliberação N.º 291 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra referido.-----

**CLUBE DESPORTIVO OPERÁRIO MEIAVIENSE – ESPLANADA/MESAS E**  
**CADEIRAS/TOLDO – MEIA VIA**

Foi presente uma carta do **Clube Desportivo Operário Meiviense**, a solicitar autorização para ocupação de espaço público com esplanada de apoio ao Bar da colectividade, de Maio a Setembro do corrente ano, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas.

***Deliberação N° 292 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o previsto no artº 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA/ VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO**

Foi presente o processo de informação prévia/ viabilidade de instalação nº 1859/04, organizado a requerimento de Edmilson Santos Aguiar, referente à laboração de um Snack-Bar num edifício sito na Variante do Bom Amor – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 213MR/07, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N° 293 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o encerramento do estabelecimento em causa, com base nos fundamentos constantes da informação dos Serviços supra e notificar o requerente do exposto no ponto 5. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TRENAUTO, LDª – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A**  
**PORTARIA – LOTE 17 DA ZONA INDUSTRIAL DE TORRES**  
**NOVAS/ SERRADA GRANDE**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 1593/03, organizado a requerimento da firma Trenaute – Sociedade Portuguesa de Comércio de Óleos e Carburantes, Ldª, para construção de um edifício destinado a portaria, no Lote 17 da Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 237LC/07, que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação N° 294 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes do ponto 6. da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de TMU's, de acordo com os fundamentos constantes dos pontos 7. e 8. da referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROCESSO DE RECLAMAÇÃO/VISTORIA**

Foi presente o processo de reclamação/vistoria referente a um edifício em ruína sito na Rua Alexandre Herculano/ Rua Entre-Muros, em Torres Novas, propriedade de **João dos Santos Abreu**, acompanhado da informação do D.O. n.º 014FT/2007, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N° 295 (29/05/2007):***

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), accionar o procedimento coercivo previsto no artº 89º do RJUE, com notificação do reclamado nos termos do nº 2 do artº 90º do referido preceito legal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALARGAMENTO DO PONTÃO DE NOGUEIRAS NA E.N. 3 AO**

**KM 68,6 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

**ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE – PROPOSTA DE**

**COLABORAÇÃO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS**

Os assuntos supra foram retirados, para melhor análise.-----

**CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO BOQUILOBO – PEDIDO DE  
TINTA PARA PINTURA DO PAVILHÃO**

Foi presente uma carta do Centro Cultural e Desportivo do Boquilobo, a solicitar o apoio da Câmara para a conclusão das obras de construção do Pavilhão da colectividade, nomeadamente, para os trabalhos de pintura do referido edifício.

***Deliberação N.º 296 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio no valor de 840,00 euros para a pintura, interior e exterior, do pavilhão do Centro Cultural e Desportivo do Boquilobo.-----

**“PROJECTO/CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS  
PISCINAS MUNICIPAIS DE TORRES NOVAS” – AUTO DE RECEPÇÃO  
PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos do contrato inicial se encontram executados.

***Deliberação N.º 297 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória e proceder ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**VENDA DE IMÓVEL MUNICIPAL – RUA DR. JOSÉ LOPES SHIAPA**  
**FARO & SILVA – TORRES NOVAS (EX-IGAPHE)**

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente que se transcreve:

“Em 23 de Maio de 2006, a Câmara deliberou vender a Francisco Faria Valdez, arrendatário do nº 16-Cave Dtª na Rua Dr. José Lopes Shiapa Faro e Silva em Torres Novas, este imóvel pelo valor de 25.000,00 €.

Entretanto faleceu este arrendatário e a viúva Lucinda Valdez veio agora propor-nos concretizar a referida compra, nas seguintes condições, face a dificuldades financeiras:

- Efectuar-se um Contrato Promessa de Compra e Venda onde no acto da formalização, pagaria ao Município 6.000,00 €, seguindo-se prestações mensais de 320,00€ até saldar a dívida, formalizando-se nessa altura a respectiva escritura definitiva.

- Caso a Câmara aprove, deverá constar ainda no Contrato-Promessa que poderão ser feitas amortizações à dívida em qualquer momento, baixando proporcionalmente às entregas os valores das prestações mensais.”

***Deliberação N.º 298 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**“VOLTA SÉNIOR” – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA**

Foi presente uma carta do **Centro de Bem Estar Social da Zona Alta**, a solicitar o apoio camarário para a organização de uma volta a Portugal em Bicicleta, denominada “Volta Sénior”, que terá como único participante José Tomás, de 73 anos, com o objectivo de homenagear a sua tia, D. Maria de Jesus, com 113 anos de idade.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação G.T. n.º AF/16/07, que se anexa (Anexo 12).

***Deliberação N° 299 (29/05/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 500 Euros ao Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, para o fim em vista.-----

**BENEFICIAÇÃO DA EN 358, DESDE A EN 349-3 ATÉ À  
LAMAROSA - TORRES NOVAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU/DVM. n.º. 016-AFT/07, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 20.03.07, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por um período de 120 dias, propondo a aprovação do respectivo plano de trabalho.

***Deliberação N° 300 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, bem como o respectivo plano de trabalho, de acordo com a informação dos Serviços. -----

De seguida, o **Sr. Vice-Presidente** leu uma informação do Sr. Presidente, conforme se transcreve:

“Nos passados dias 9 a 12 de Maio em Rhodes, na Grécia, representei a Associação Nacional de Municípios Portugueses na “Conferência Internacional — As Geminações do Futuro”, no painel subordinado ao tema “Por um mundo melhor, as Geminações e a Cooperação para o Desenvolvimento”. Foi-me por aquela associação solicitado que apresentasse como tema a geminação existente entre Torres Novas e Ribeira Grande. Para além da exposição que apresentei, fui no final da mesma confrontado com várias perguntas de autarcas alemães, gregos, franceses e italianos. Os aspectos mais evidentes da nossa geminação e que foquei, ficaram referenciados no documento final do painel como ideias a registar e eventualmente a seguir por outros municípios.

Mas o Colóquio de Rhodes, que contou com a presença de altas individualidades da União Europeia e em particular do Comité das Regiões, foi mais longe do que habitualmente. A UE assume, de uma forma clara e inequívoca, a necessidade de os municípios europeus efectuarem

pontes entre si, muito em especial com os países de leste recentemente admitidos no seio da comunidade. Estes processos geminativos sempre foram e continuarão a ser apoiados financeiramente pela UE. A novidade do Colóquio de Rhodes foi sem dúvida a abertura que a UE quer fazer com processos de Cooperação e Geminção, com incidência especial na Ásia e em África. Este é um dos caminhos que o Comité das Regiões aponta para *promover a paz e combater a pobreza*. Qualquer processo de geminação/cooperação deve ter como base o respeito na cooperação, contribuir para o bem-estar das populações envolvidas e cimentar a paz entre os povos.

As ilações a tirar neste processo pela Câmara de Torres Novas devem ser, em minha opinião, óbvias. Assumir, sem quaisquer dúvidas, as suas próprias deliberações nesta área. O processo de geminação com a Ribeira Grande em Cabo Verde, e os de Cooperação com Manatuto, em Timor e de Moreni, na Roménia, não podem nem devem ser letra morta.

Nunca foram os apoios exteriores e muito menos os comunitários que estiveram na génese do nosso empenho e do nosso trabalho em Cabo Verde e do pouco que foi feito em Manatuto. Mas também é verdade que, se hoje o QREN aponta um bilião de euros para a cooperação e geminação em todo o mundo, seria grande a irresponsabilidades não assumir toda esta dinâmica que nos é sugerida e participada pela UE. Mais grave, seria um gesto de desrespeito para com aqueles que ao assinarem os protocolos de cooperação connosco, viram neles algumas expectativas de apoio e inter-ajuda por parte do nosso município.

O acordo com Moreni foi o último aprovado por larga maioria na Câmara de Torres Novas. Fiz uma deslocação oficial a Moreni na qualidade de Vice-Presidente da Comunidade Urbana do Médio Tejo, onde foi assinado o protocolo de cooperação com aquela cidade romena. Moreni tem as suas comemorações e festividades municipais entre 12 e 19 de Junho.

O convite para me deslocar a Moreni foi-me feito pelo presidente daquela edilidade há mais de um mês. Não aceitei porque o mesmo coincidia com o congresso da ANMP e também colidia com actividades da minha própria vida particular. Mas têm sido muitas as insistências e apelos para estar presente. Muitas e diárias. Moreni quer receber o presidente da Câmara de Torres Novas em sessão extraordinária e com o formalismo que o poder municipal romeno prevê. De facto, a deslocação que efectuei àquele país para além de ter sido à capital da região de Dambovita onde Moreni se insere, a mesma foi presidida pelo Governador Civil de Santarém.

Depois de bem analisado todo o enquadramento do convite, optei por o aceitar, também no respeito pelo protocolo assinado e também porque, entretanto, virá a Torres Novas em finais de Junho uma delegação de Moreni.

Deleguei no Sr. Vice-Presidente a representação do Município no Congresso da ANMP e anulei a deslocação a Bruxelas que tinha previsto efectuar e da qual tinha informado a Câmara. Irei a Moreni de 14 a 18 de Junho. Acompanhar-me-ão, na lógica do que se pretende venha a ser a colaboração entre municípios, o Sr. Eng. José Carlos Vivente, a Sra. Dra. Stela Lopes e o Sr. Eng. João Aidos. Pretende-se com esta delegação dar resposta ao solicitado por Moreni, nomeadamente na área do Planeamento das Obras, dos Apoios Comunitários e na troca de experiências e também intercâmbio cultural.

Esta deslocação, a primeira oficial da Câmara de Torres Novas insere-se no espírito e no respeito do protocolo por nós aprovado e já assinado e enquadra-se no âmbito das directivas do Comité das Regiões. Quando oportuno será esta deslocação e a que vier a ser feita pela delegação romena a Torres Novas, inserida numa candidatura ao QREN.”-----

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação N.º 301 (29/05/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Lobo Antunes, por motivos particulares. -----

#### **INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma lista dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 13).----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----